

ATA REUNIÃO DO COLEGIADO

CÂMPUS GAROPABA

51ª Reunião Extraordinária
31 de julho de 2024

COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 31 de julho de 2024

1 Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se, na sala B-204 do
2 IFSC Câmpus Garopaba, os membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, sob a presidência da
3 Diretora-Geral do Câmpus, Micheline Sartori. Estavam presentes: Telma Pires Pacheco Amorim, Chefe
4 do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE); Ismael Matias Mendes, Chefe do
5 Departamento de Administração (DAM); Rodrigo Balbinot Reis, representante titular dos
6 técnicos-administrativos em educação (TAEs); Luiz Antonio Schalata Pacheco e Thaiana Pereira dos
7 Anjos Reis, representantes titulares dos docentes; Rodrigo Ramos de Oliveira, representante titular dos
8 discentes, e Sofia Pineda Fajardo, representante suplente dos discentes em substituição à representante
9 titular Brenda Martins Dias. Estava presente, ainda, a servidora Carolina Corrêa, como secretária deste
10 Colegiado, por designação da presidência realizada no início desta reunião. A presidente do Colegiado
11 faz a leitura da **Ordem do Dia**, com ponto de pauta único: **1) Aprovação das regras da Assembleia**
12 **Geral que terá como objetivo apresentação e debate dos ajustes do Calendário Acadêmico do**
13 **Câmpus Garopaba.** Não havendo objeções, **a Ordem do Dia foi aprovada.** A presidente do Colegiado
14 inicia a reunião esclarecendo que em reunião no dia 08/07/2024, o Conselho Superior do IFSC (Consup)
15 aprovou as diretrizes para ajuste dos Calendários Acadêmicos dos Câmpus (CAC) e com as diretrizes
16 aprovadas, devem ser feitos os ajustes no CAC com a aprovação do Colegiado do Câmpus, a partir de
17 consultas feitas à comunidade acadêmica em Assembleia Geral, conforme previsto no Termo de Acordo
18 de Reposição de Atividades, assinado entre a Reitoria e o Sinasefe. Relata que, desta forma, em reunião
19 deste Colegiado do dia 12/07/2024, foi definida a data da Assembleia Geral que será realizada para
20 consultar a comunidade acadêmica a respeito dos ajustes no Calendário Acadêmico do Câmpus
21 Garopaba. A data aprovada para Assembleia Geral foi dia 06/08/2024. Micheline coloca que, na referida
22 reunião, foi iniciada a apresentação e discussão da Minuta de regras para Assembleia Geral e que a
23 apreciação da Minuta ocorreu até a regra nº 4, quando o segmento docente pediu vista ao documento.
24 Após o pedido de vista, as discussões foram suspensas e ficou definido que a continuação da apreciação
25 do documento ocorreria em Reunião Extraordinária do Colegiado no dia 31/07/2024. A Presidente do
26 Colegiado informa que, assim, a Minuta será apreciada nesta reunião, a partir da Regra nº 5,
27 considerando que as anteriores já foram aprovadas. A secretária do Colegiado, Carolina, realiza a leitura
28 das regras já aprovadas. Schalata, representante do segmento docente, questiona se todos os discentes
29 terão direito à voz. Micheline pontua que pode-se deixar mais claro nas regras quem pode votar e quem
30 pode ter voz. Mas, que os discentes que se inscreverem podem ter voz sim, mas o voto será dos
31 delegados. Micheline coloca que após a análise da minuta será feita, como desdobramento, a
32 composição da mesa coordenadora. Rodrigo, representante discente, propõe que seja ampliada a
33 quantidade de integrantes da mesa coordenadora. Sofia, representante discente, pergunta sobre a votação
34 dos estudantes e sobre a utilização da voz pelos estudantes, que a informação não está clara no texto.
35 Schalata concorda com a estudante, que também acha que não ficou claro o item 3.1. Thaiana,

36 representante dos docentes, sugere que seja alterado o trecho do texto da regra 3.1 onde diz “*O corpo*
37 *discente terá participação por meio de delegados...*” para “*O corpo discente será representado por*
38 *meio de delegados...*”. Todos concordam. A presidente do Colegiado passa para análise da regra nº 5,
39 que tem seu texto aprovado. Rodrigo, representante TAE, sugere que seja incluído um parágrafo na
40 regra 5 com a seguinte informação: que só quem chegar até os 15 minutos após o horário de início da
41 Assembleia, poderá exercer o voto. Micheline sugere que seja incluída para essa questão uma nova
42 regra. Micheline explica que as cadeiras dos votantes serão marcadas e reservadas. Schalata questiona se
43 as aulas serão suspensas ou não. Micheline coloca que se o objetivo da Assembleia é participação de
44 todos, não devem ser suspensas as aulas. Que o mais adequado é que os estudantes sejam levados para o
45 Centro Multiúso para participarem da Assembleia. Sofia pergunta se não vai haver lotação máxima no
46 Centro Multiúso. Micheline responde que é possível que sim. Micheline coloca que a convocação será
47 enviada com as regras e as propostas para a Assembleia. Schalata coloca que não foi discutida a questão
48 das aulas na reunião anterior e que na reunião do segmento docente pensaram na suspensão das aulas.
49 Schalata sugere que seja discutido primeiramente se haverá aula ou não e qual será o período da
50 Assembleia. Micheline questiona qual a proposta dos segmentos para o horário e período da
51 Assembleia. Informa que no período vespertino do dia 06/08 não pode comparecer, mas caso queiram
52 manter esta data, Telma pode lhe substituir na presidência da Assembleia. Rodrigo, representante dos
53 discentes, sugere que a Assembleia seja realizada às 18h, pois dessa forma não impede a participação
54 dos estudantes. Sofia coloca que esse horário vai impedir a participação de muitos estudantes dos cursos
55 integrados por causa do transporte e por causa dos menores. Sugere que a Assembleia não seja realizada
56 à noite. Telma coloca que o turno vespertino seria o melhor para participação do servidor, considerando
57 que fazem manhã e tarde ou tarde e noite. Schalata concorda com a proposta da Telma e com a fala de
58 Sofia, que talvez a noite inviabilize a participação de servidores e discentes menores. Micheline sugere
59 que a Assembleia seja entre os turnos matutino e vespertino, no horário do meio-dia. Telma pontua que
60 os estudantes, independente do turno que estudem, terão participação por meio dos delegados. Rodrigo,
61 representante discente, coloca que sua proposta seria entre os turnos da tarde e noite. Telma aponta que a
62 Assembleia poderia ser no horário das 16h às 20h. Rodrigo, estudante, sugere que seja iniciada a
63 reunião às 17h. Sofia coloca que ainda ficaria difícil tanto para os alunos em geral, quanto para os
64 delegados, começar às 17h, pois haveria dificuldade em relação ao transporte, se a reunião adentrar à
65 noite. Telma defende a ideia de fazer às 17h, pois entende que possibilitaria a participação de mais
66 estudantes. Schalata sugere que seja iniciada às 17h40 para não ter a ruptura no meio da Assembleia e
67 porque os estudantes terão que sair às 17h30. Micheline coloca em votação as propostas para o horário
68 da Assembleia: Proposta 1 - 17h40; Proposta 2 - 17h00. A proposta 2 venceu com 5 votos; 2 votos
69 foram para Proposta 1 e houve uma abstenção. Assim, **fica definido o horário da Assembleia Geral**
70 **para às 17h00**. A presidente do Colegiado volta para a análise da regra nº 5, que é aprovada. Micheline
71 questiona aos membros sobre a manutenção ou suspensão das aulas e a decisão do Colegiado foi por
72 manter as aulas no dia da Assembleia Geral. Passa-se para a regra nº 6. Micheline sugere que seja

73 acrescentada no item 6.1 a informação de que as propostas poderão ser apresentadas por quem for
74 indicado pela presidência. Todos concordam, e o item 6.1 passa a ter a seguinte redação: “6.1 As
75 propostas a serem apreciadas pela Assembleia serão apresentadas pelo(a) presidente da Mesa
76 Coordenadora ou por quem for por ele(a) indicado, de acordo com a ordem do dia.”. Schalata
77 questiona sobre o item 6.2, se as propostas serão fechadas, se não será possível acrescentar outras
78 propostas. Que o segmento gostaria de modificar essa regra permitindo a inclusão ou modificação das
79 propostas que forem apresentadas. Telma esclarece que serão apresentadas propostas de calendários
80 dentro dos limites das variações permitidas pelas diretrizes e a votação da Assembleia será a partir
81 dessas propostas. Micheline explica que cada vez que muda um tópico do calendário, muda todo o
82 calendário e que não é possível trabalhar fora das diretrizes da resolução do Consup. Telma pontua que
83 as propostas já serão enviadas na convocação e por isso os segmentos já terão uma noção sobre o
84 calendário. Rodrigo, estudante, relata que os estudantes estão ansiosos com o CAC, principalmente os
85 formandos. Telma coloca que a Assembleia será para definir o Calendário Acadêmico do Câmpus, que
86 não poderá mudar o número de dias letivos, mas que estratégias para as turmas formandas podem ser
87 discutidas por turma. Thaiana coloca que no segmento surgiu o questionamento sobre a possibilidade ou
88 não de se colocar outras propostas na hora da Assembleia. Telma questiona se não há a possibilidade de
89 os segmentos apresentarem uma proposta no início da reunião, baseada nas propostas enviadas na
90 convocação. Micheline coloca que os segmentos não teriam tempo hábil para analisar uma nova
91 proposta caso seja apresentada apenas na hora da Assembleia. Mas, que seria possível talvez
92 encaminhar a proposta até 1 dia antes da Assembleia. Schalata aponta que o segmento entende que não é
93 possível votar uma proposta pronta, que assim seria apenas validar as que forem enviadas. Propõe que
94 seja possível enviar a proposta do CAC por segmento também, conforme sugestão da Telma. Rodrigo,
95 representante TAE, pergunta se não é possível dividir o calendário em blocos para alteração. Telma diz
96 que isso não pode ser discutido separadamente, pois impacta em outros itens do calendário. Micheline
97 sugere que seja incluído como um item da regra nº 6 a informação de que podem ser enviadas propostas
98 pelo segmento até um determinado dia antes da Assembleia. Schalata pontua que terá que trocar a data
99 da assembleia, caso seja aprovada essa proposta dos segmentos encaminhar proposta de CAC.
100 Micheline sugere que seja incluído item na regra nº 6 com o texto: “Cada segmento poderá encaminhar
101 uma proposta de Calendário Acadêmico do Câmpus até 48 horas antes da realização da Assembleia.”.
102 Todos aprovam. A presidente do Colegiado sugere ainda que a Assembleia seja realizada no dia 08/08
103 (quinta-feira). **Os membros colegiados concordam e aprovam a nova data de 08/08/2024 para**
104 **realização da Assembleia.** Micheline continua a apresentação das regras e para a regra nº 7 é aprovado
105 o seguinte texto: “7. As inscrições para manifestação serão realizadas a partir do início da
106 apresentação das propostas e serão encerradas ao término da 2ª manifestação.”. Rodrigo,
107 representante TAE, relata que para a regra nº 8 o segmento entende que 2 pessoas por segmento é
108 razoável. Sofia acha que 2 inscrições para manifestação é muito restrito, que devem ser 2 inscrições
109 além dos delegados. Micheline coloca que são 2 pessoas por segmento, por proposta, o que já daria 6

110 inscrições por proposta e que, levando em consideração o tempo para manifestação, já daria até 90
111 minutos só de fala, caso tenham 5 propostas. Telma propõe que sejam 3 pessoas por segmento por
112 proposta. Micheline coloca em votação a alteração do texto da regra nº 8.2: Proposta 1 - limite de 2
113 pessoas por segmento por proposta - 3 votos; Proposta 2 - limite de 3 pessoas por segmento por proposta
114 - 4 votos; Abstenção - nenhum. Assim, fica aprovada a proposta 2 e o item 8.2 passa a ter o seguinte
115 texto: “8.2 O direito à manifestação se dará respeitando o limite de 3 pessoas por segmento, por
116 proposta.”. Após a análise da regra nº 8, os membros pontuam a necessidade de estabelecer um tempo
117 para a apresentação das propostas e solicitam a inclusão de um item na regra nº 6 sobre essa questão.
118 Inclui-se o item 6.2 na regra nº 6 com a seguinte redação: “6.2 Cada proposta poderá ser apresentada
119 em até 10 (dez) minutos.”. A presidente do Colegiado passa para a apreciação da regra nº 9 e seus itens.
120 Os itens de 9.1 a 9.5 são aprovados por todos conforme apresentados na minuta. Na análise dos itens 9.6
121 e 9.7, o representante TAE Rodrigo aponta que o segmento TAE sugeriu em reunião pré-colegiado que
122 fosse colocado um limite de horário para assinatura na lista de presença. Sugere que seja na hora que
123 começar a Assembleia, ou seja, às 17h15, considerando os 15 minutos de tolerância após a hora de
124 início da Assembleia, conforme estabelecido na regra nº 5. Os membros concordam com a inserção de
125 um item sobre o limite de horário para assinatura, mas divergem sobre o horário que deve ser
126 estabelecido. Micheline coloca em votação 2 propostas de horário limite: Proposta 1 - a lista de presença
127 irá para mesa coordenadora às 17h15; Proposta 2 - a lista de presença irá para mesa coordenadora às
128 17h30. A proposta 2 recebe 7 votos, a proposta 1 recebe 1 voto e não há nenhuma abstenção. A
129 presidente do Colegiado informa que será incluído o item 9.8 na regra nº 9 com a seguinte redação:
130 “Para contagem dos votos será considerada a lista de presença encaminhada à mesa coordenadora 15
131 minutos após o início da Assembleia.”. Passa-se para a regra nº 10 e os representantes do segmento
132 docente sugerem que a duração da Assembleia seja de 3 horas, podendo ser prorrogadas por mais 1
133 hora. Micheline pontua que a prorrogação tem que ser consultada aos presentes da reunião, então não
134 haveria necessidade de colocar como prorrogação e sugere que se coloque o teto da Assembleia em até
135 4 horas. Os membros concordam e a regra nº 10 passa a ter a seguinte redação: “A Assembleia Geral se
136 estenderá por até 4 (quatro) horas.”. Micheline solicita a inserção de um item na regra nº 4, sobre a
137 organização dos trabalhos, com o seguinte texto: “4.2 A presidência poderá solicitar apoio de outros
138 membros da comunidade acadêmica para auxiliar na organização dos trabalhos.”. Os membros
139 colegiados aprovam a inserção do item. Após a análise de todos os itens da minuta, a presidente do
140 Colegiado questiona se há alguma objeção à aprovação das regras analisadas e não havendo objeção, **as**
141 **regras da Assembleia Geral que terá como objetivo apresentação e debate dos ajustes do**
142 **Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba são aprovadas por todos.** Após a aprovação das
143 regras, segue-se para os desdobramentos. Micheline solicita aos membros que seja definido quem fará
144 parte da mesa coordenadora da Assembleia e são escolhidos os seguintes representantes: segmento
145 docente - Thiago Waltrik; segmento TAE - Rodrigo Balbinot Reis; e segmento discente - Sofia Pineda
146 Fajardo. A presidente do Colegiado pontua ainda que deve ser decidida uma data de reunião do

147 Colegiado após a Assembleia Geral para que seja validada a decisão da Assembleia pelo Colegiado.
148 Schalata propõe que seja feita uma resolução *ad referendum* para tal validação. **Os membros colegiados**
149 **concordam e aprovam que a presidência emita uma resolução *ad referendum* para aprovação dos**
150 **ajustes no Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba conforme a decisão da Assembleia Geral.**
151 Concluído o ponto de pauta, a presidente do Colegiado agradeceu a presença e participação de todos e
152 encerrou a reunião.

MICHELINE SARTORI - Presidente

TELMA PIRES PACHECO AMORIM - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

ISMAEL MATIAS MENDES - Chefe do Departamento de Administração

THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS - Representante Titular dos Docentes

LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO - Representante Titular dos Docentes

RODRIGO BALBINOT REIS - Representante Titular dos TAEs

RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Titular dos Discentes

SOFIA PINEDA FAJARDO - Representante Suplente dos Discentes em exercício de titularidade

CAROLINA CORRÊA - Secretária do Colegiado do Câmpus